PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAS TEBAS - PR

Estudo Técnico Preliminar 94/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 2

2. Descrição da necessidade

2. OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e insumos diversos, destinados ao atendimento das demandas emergenciais do Município, especialmente para ações de prevenção, resposta, recuperação e restabelecimento de áreas e estruturas afetadas por eventos climáticos adversos, incluindo aqueles associados aos efeitos do fenômeno El Niño, tais como chuvas intensas, alagamentos, granizo, vendavais e demais ocorrências que possam ocasionar danos à infraestrutura municipal e à população.

2.1 JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade viabilizar o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, insumos e materiais correlatos, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal em ações de prevenção, manutenção, reparo, recuperação e restabelecimento da infraestrutura pública e de áreas eventualmente afetadas por eventos climáticos adversos.

A contratação justifica-se pela necessidade de o Município dispor de mecanismos de resposta rápida diante da ocorrência de chuvas intensas, alagamentos, vendavais, tempestades e outros eventos meteorológicos, inclusive aqueles que possam estar relacionados às condições climáticas associadas ao fenômeno El Niño, os quais podem ocasionar danos a edificações públicas, equipamentos urbanos e demais estruturas de responsabilidade municipal.

Em situações dessa natureza, a necessidade de materiais pode surgir de forma imprevisível, variável e imediata, tornando necessária a adoção de medidas de planejamento capazes de proporcionar maior agilidade à Administração na aquisição dos materiais indispensáveis à execução dos serviços de recuperação e manutenção.

A formação de uma Ata de Registro de Preços permitirá ao Município manter previamente estabelecidas as condições, especificações e preços dos materiais necessários, possibilitando que as aquisições sejam realizadas conforme a efetiva necessidade administrativa, sem a obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

A medida também busca evitar a realização de contratações sucessivas e fragmentadas para atendimento de demandas semelhantes, proporcionando maior eficiência, padronização, planejamento e racionalização dos procedimentos administrativos.

Ressalta-se que a contratação possui caráter preventivo e de planejamento, não se confundindo com contratação emergencial decorrente de situação de calamidade pública já instalada. Eventuais aquisições somente serão realizadas quando houver efetiva necessidade e disponibilidade orçamentária, observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e na legislação vigente.

Dessa forma, a contratação pretende proporcionar ao Município maior capacidade operacional para atuação diante de eventos climáticos adversos, assegurando condições para a manutenção da infraestrutura pública, a continuidade dos serviços públicos e a proteção do patrimônio público, sempre observados os princípios da eficiência, planejamento, economicidade e interesse público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Obras	Rodrigo da Silva Bueno
Secretaria Municipal de Saúde	Jose Vagner Lino Manoel
Secretária Municipal de Assistência Social	Roseli Aparecida Godoi Rodrigues

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. Descrição dos requisitos da contratação

A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais de uso geral, destinados exclusivamente ao atendimento de situações decorrentes de eventos climáticos adversos que possam afetar o Município, no âmbito de ações de prevenção, manutenção, reparo, recuperação e restabelecimento da infraestrutura pública e do atendimento à população.

Os materiais registrados somente poderão ser solicitados e utilizados mediante a ocorrência de situação de emergência ou calamidade pública formalmente reconhecida por meio de Decreto Municipal, devidamente publicado pelo Município, observadas as disposições legais aplicáveis.

A utilização dos materiais ficará estritamente vinculada às finalidades que motivaram a contratação, destinando-se exclusivamente ao atendimento da população e à recuperação, manutenção ou proteção de prédios, instalações e demais estruturas públicas que tenham sido afetados ou estejam sob risco em decorrência de chuvas intensas, alagamentos, vendavais, tempestades, ocorrências de granizo e demais eventos climáticos adversos relacionados à situação formalmente reconhecida pelo Município.

Os materiais não poderão ser destinados a finalidades distintas das estabelecidas neste Termo de Referência, devendo sua utilização guardar relação direta com as ações de resposta, recuperação e restabelecimento decorrentes do evento climático que tenha motivado a sua solicitação.

Todos os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeira qualidade, sem uso anterior e em perfeitas condições de utilização, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, bem como às normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quando aplicáveis.

Os produtos deverão apresentar padrão de qualidade compatível com sua finalidade, garantindo resistência, durabilidade, segurança, funcionalidade e adequado desempenho, de modo a assegurar a efetividade dos serviços de recuperação e manutenção a serem executados pelo Município.

Não serão aceitos materiais que apresentem defeitos, avarias, danos, sinais de uso, deterioração, irregularidades ou quaisquer características que comprometam sua qualidade, segurança, funcionalidade ou desempenho, bem como aqueles que estejam em desacordo com as especificações técnicas, normas aplicáveis ou condições estabelecidas no instrumento convocatório e na respectiva Ata de Registro de Preços.

A Administração poderá realizar a inspeção e conferência dos materiais no momento do recebimento, ficando o fornecedor responsável pela substituição, sem ônus adicional para o Município, dos produtos que forem constatados em desacordo com as especificações, apresentarem defeitos ou não atenderem aos requisitos de qualidade estabelecidos.

Ressalta-se que, caso os quantitativos inicialmente estimados se revelem insuficientes para atender às necessidades do Município durante a vigência da contratação, poderão ser realizados acréscimos quantitativos e de prazo, desde que devidamente justificados, formalizados nos termos da legislação vigente e respeitados os limites estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, de modo a possibilitar o atendimento adequado e tempestivo das demandas da Administração.

O prazo de garantia do material será conforme o manual do fabricante.

A garantia consiste na prestação da empresa, por todas as obrigações prevista na Lei nº. 8.078, de 11 /09 /1990 – Código de Defesa do consumidor – e alterações subsequentes.

4.1 ENTREGA E PAGAMENTO.

Os materiais deverão ser entregues de acordo com a necessidade do município de Nova Tebas, no local indicado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Obras, podendo ser em qualquer local designado pela secretaria, sem ônus adicionais para esta municipalidade.

A entrega deve ser agendamento entre as partes. O prazo de entrega deverá ser em até 3 dias corridos no máximo, após emissão da Nota de Autorização de Despesa ou solicitação da secretaria via e-mail.

Em situações de emergência ou necessidade excepcional, devidamente caracterizadas e justificadas pela Administração, quando a demora na entrega dos materiais puder comprometer a execução de serviços essenciais ou o atendimento de situações emergenciais, poderá ser solicitada a disponibilização imediata dos produtos.

Caso a contratada, por motivo devidamente justificado, não consiga realizar a entrega no prazo necessário para o atendimento da situação emergencial, o Município poderá, mediante prévio ajuste e autorização, realizar a retirada dos materiais diretamente no estabelecimento da contratada, desde que os produtos estejam previamente separados, conferidos e disponibilizados, sem que isso implique cobrança de qualquer custo adicional ao Município.

O recebimento, a verificação e a inspeção visual dos produtos serão realizadas por equipe designada pela Prefeitura Municipal de Nova Tebas em conjunto do Engenheiro Responsável.

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega e validação dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento, Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratada. As despesas deverão ser de responsabilidade da empresa, sem prejuízo à está municipalidade.

5. Levantamento de Mercado

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes realizados em anos anteriores por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades desta municipalidade, as que foram identificadas, foram incorporadas nesta contratação em análise;

Foi observado que, no município á pelo menos cinco fornecedores destes itens.

Por fim, com o exposto, esta equipe conclui que se deve realizar licitação própria para uso em caos de emergência.

6. Descrição da solução como um todo

A solução compreende em suprir a demanda de emergência em caso de decreto municipal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Itens Secretaria de Urbanismo, Habitação e Obras

ITEM	CÓDIGO BR / CATSER	DESCRIÇÃO	UND/MED.	QTD.
01	14222	Telha Material: Fibrocimento, Tipo: Ondulada, Comprimento: 244 CM, Largura: 110 CM, Espessura: 5 MM	UN	2.000
02	14222		UN	2.000

		Telha Material: Fibrocimento, Tipo: Ondulada, Comprimento: 244 CM, Largura: 50 CM, Espessura: 4 MM		
03	**14222**	**Telha Material: Fibrocimento, Tipo: Ondulada, Comprimento: 244 CM, Largura: 110 CM, Espessura: 6MM**	**UN**	**2.000**
04	**220755**	**Cumeeira Material: Fibrocimento, Tipo: Articulado Superior, Peso: 5 KG, Inclinação: 15 GRA, Aplicação: Acabamento Inclinação Telhado**	**UN**	**500**
05	220753	**Cumeeira Material: Fibrocimento, Tipo: Articulado Superior, Peso: 5 KG, Inclinação: 20 GRA, Aplicação: Acabamento Inclinação Telhado**	**UN**	**500**
06	256401	**Parafuso Fixação Telhado Material: Aço Carbono, Acabamento Superficial: Zincado, Comprimento: 150 MM, Diâmetro: 5 MM, Tipo Rosca: Soberba, Características Adicionais: Com Anel De Borracha Flexível Para Vedação**	**UN**	**4.400**
07	255825	**Parafuso Fixação Telhado Material: Aço Carbono, Acabamento Superficial: Zincado, Comprimento: 110 MM, Diâmetro: 5 MM, Tipo Rosca: Soberba, Características Adicionais: Com Anel De Borracha Flexível Para Vedação**	**UN**	**4.400**
08	214462	**Prego Para Telha Material Corpo: Arame Para Prego, Material Cabeça: Chapa Metálica Estampada, Tipo Corpo: Helicoida, Tipo Ponta: Diamante, Tratamento Superficial: Galvanizado Eletrolítico, Bitola: 18 X 36 MM, Material Vedação: Anel Borracha Flexível, Aplicação: Telha Fibrocimento**	**KG**	**400**
			BOBINA	**20**

09	14222	**Lonas plásticas resistentes e impermeáveis, em-bobina de aproximadamente 6m x 50m, espessura entre 150 e 200 micras**		
10	250188	**Par de Cumeeira 4MM Material: Fibrocimento, Tipo: Articulado Superior e Inferior, Aplicação: Acabamento Inclinação Telhado**	**UN**	**500**
11	14222	**Gerador de energia elétrica, alimentado por gasolina, com motor monocilíndrico de 4 tempos, refrigerado a ar, com cilindrada de aproximadamente 459 cm³. Potência mínima de 11,25 kVA (9,0 kW) e potência nominal de 10,0 kVA (8,0 kW). Alternador síncrono trifásico, com tensão de saída de 220 V e frequência de 60 Hz. Dotado de regulador automático de tensão (AVR) e medidor digital para indicação de tensão, frequência e horas de funcionamento.** **Deverá possuir sistema de partida elétrica e partida manual retrátil como alternativa, tanque de combustível com capacidade de 25 litros, capacidade de óleo de aproximadamente 1,1 litro e filtro de ar de duplo elemento. Deverá contar ainda com carregador auxiliar de 12 VDC/8 A, rodas e alças para facilitar o transporte e movimentação do equipamento, proporcionando autonomia de operação de até aproximadamente 6 horas, conforme carga aplicada.** **Equipamento destinado ao fornecimento de energia elétrica em áreas rurais, propriedades agrícolas, estabelecimentos comerciais, obras, eventos, operações externas e situações emergenciais, especialmente para alimentação de equipamentos e máquinas compatíveis com fornecimento trifásico de 220 V. Deverá ser**	**UN**	**3**

		fornecido com os acessórios necessários ao funcionamento e possuir garantia mínima de 1 (um) ano, incluindo a garantia legal.		
12	631130	**Gerador de energia elétrica, alimentado por gasolina, com motor monocilíndrico de 4 tempos, refrigerado a ar, com cilindrada de aproximadamente 196 cm³ e rotação máxima de 3.600 rpm. Potência mínima de 3,1 kW/kVA e potência nominal de 2,8 kW/kVA. Equipamento monofásico, frequência de 60 Hz, com tensão bivolt selecionável de 115/230 V, mediante chave seletora. Dotado de regulador automático de tensão (AVR) e voltímetro para controle e estabilidade da tensão de saída.** **Deve possuir tanque de combustível com capacidade mínima de 15 litros, capacidade de óleo de aproximadamente 0,6 litro, filtro de ar de duplo elemento. Deverá possuir sistema de partida elétrica e partida manual retrátil como alternativa. Deverá dispor de, no mínimo, 01 (uma) tomada para 115 V e 01 (uma) tomada para 230 V, além de saída para carregamento em 12 VDC, com carregador de bateria de 8 A. Peso aproximado de 50 kg.** **O equipamento deverá ser acompanhado de kit de ferramentas e acessórios necessários ao seu funcionamento, sendo destinado ao fornecimento de energia elétrica em situações de emergência, locais sem atendimento adequado pela rede elétrica, atividades agrícolas, pecuárias, domésticas, obras e demais serviços compatíveis com sua capacidade. Garantia mínima de 1 (um) ano, incluindo a garantia legal.**	**UN**	**3**

Itens Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	CÓDIGO BR / CATSER	DESCRIÇÃO	UND/MED.	QTD

1	460417	COLETES PARA IDENTIFICAÇÃO DEFESA CIVIL DA EQUIPE , P, M, G E GG Colete de identificação operacional padronizado de acordo com o Manual de Padronização do Colete da Defesa Civil Nacional: Tecido e Cor: Confeccionado em tecido Rip Stop de alta durabilidade e resistência a rasgos e atritos, em trama quadriculada miúda, na cor Laranja. Acabamento em viés na cor laranja ao redor de toda a peça. Possui forro interno tipo tela furada respirável na cor laranja. Fechamento e Ajustes: Fechamento frontal central por zíper tipo jacaré. Ajustes laterais por meio de presilhas com botões de pressão e sistema de regulagem. Estrutura Frontal (Bolsos e Aplicações): Faixa horizontal em tecido na cor Azul (CMYK: C:100 M:96 Y:24 K:19). Lado Esquerdo (Peito): Logomarca oficial da Defesa Civil Nacional bordada, no tamanho aproximado de 6,5 cm x 6,5 cm, nas cores azul, laranja e branco. Logo abaixo, 01 bolso tático de 13 x 11 cm com fechamento por velcro. Lado Direito (Peito): Aplicação de velcro (macho e fêmea) de 5 x 11,5 cm para fixação de tarja /nome/tipo sanguíneo. Logo abaixo, 01 bolso tático de 13 x 11 cm com fechamento por velcro. Parte Central/Inferior: 02 bolsões horizontais com fechamento por zíper jacaré (um de cada lado) e, abaixo destes, 04 bolsos adicionais (13 x 11 cm) dispostos lado a lado com fechamento por velcro. Estrutura Traseira (Identificação e Refletivo): Faixa horizontal em tecido na cor Azul (CMYK: C:100 M:96 Y:24 K:19) sobreposta por faixa refletiva cinza de alta visibilidade. Abertura/cobertura traseira com zíper jacaré oculto para compartimento de ventilação. Identificação Bordada: Aplicação centralizada com a escrita "DEFESA CIVIL" disposta em arco na cor azul e, logo abaixo, a identificação do município "COMPDEC NOVA TEBAS" ou "SECRETARIA DE SAÚDE / NOVA TEBAS" bordada em linha na cor azul.	UN	12

2	437156	HIPOCLORITO PARA ÁGUA 2,5% HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% – SOLUÇÃO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA: solução aquosa de hipoclorito de sódio, com concentração de 2,0% a 3,0% (p/v) de NaClO, equivalente a 1,9% a 2,9% de cloro ativo, indicada para tratamento e desinfecção de água. Líquido límpido, de coloração amarelo-pálida/esverdeada e odor característico de cloro. pH mínimo 11,0.	FRASCO 50ML	100
3	378911	LANTERNA PORTÁTIL LED, RECARREGÁVEL Lanterna LED recarregável, tipo farolete, com bateria de íon-lítio, recarga USB, painel solar, função power bank, múltiplos modos, foco ajustável e proteção mínima IP54	UN	15
4	485747	LANTERNA DE CABEÇA LED, RECARREGÁVEL Lanterna de cabeça LED recarregável, bateria de íon-lítio 3,7 V e ≥1.200 mAh, fixação ajustável, recarga USB, autonomia mínima de 2 h no modo alto, ≥450 lm, com cabo e manual.	UN	15

Itens Secretaria municipal de Assistência Social

ITEM	CÓDIGO BR / CATSER	DESCRIÇÃO	UND/MED.	QTD
01	482638	COLCHÃO DE SOLTEIRO; Material:espuma flexível de poliuretano, densidade mínima D-28 /D-33 tipo solteiro, com dimensões mínimas de 1,88 m de comprimento x 0,78 m de largura x 0,14 m de espessura. Revestimento externo em tecido de poliéster com tratamento/proteção antiácaro, antialérgica e antimofo, devendo possuir revestimento com capa impermeável removível na cor azul.	UN	330
02	482635	COLCHONETE; Material: espuma flexível de poliuretano, densidade mínima D-20/D-23, formato retangular, dimensões aproximadas de 1,88 m de comprimento x 0,60 m de largura x 0,05 m de espessura. Revestimento externo em material resistente, de fácil higienização, preferencialmente em tecido de poliéster ou material equivalente, com proteção	UN	150

		impermeável, resistente à umidade e adequado para utilização em abrigos temporários. Cor azul,		
03	632793	COBERTOR/MANTA DE SOLTEIRO; confeccionado em microfibra 100% poliéster, de toque macio e agradável, tamanho solteiro, com dimensões mínimas de 1,50 m x 2,20 m, gramatura mínima de 300 g/m². Produto de boa capacidade térmica, com acabamento em todo o contorno, sem fios soltos, rasgos, falhas ou defeitos de fabricação. Cor a definir no ato do pedido	UN	400
04	635632	TRAVESSEIRO COM CAPA IMPERMEÁVEL, tamanhocom dimensões aproximadas de 50 cm x 70 cm, com enchimento em fibra de poliéster siliconada, fibra sintética ou material equivalente Revestimento externo em tecido de poliéster ou material equivalente, com capa impermeável, resistente à umidade, de fácil higienização hipoalergenica e removível com cor a ser definida no ato do pedido.	UN	330
05	614550	LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO, confeccionado em tecido 100% algodão, com no mínimo 200 fios, proporcionando resistência, conforto e boa durabilidade. Tamanho solteiro, com dimensões aproximadas de 1,88 m de comprimento x 0,88 m de largura. Deverá possuir elástico em toda a extensão das bordas. Tecido de acabamento liso, sem estampas, com costuras e arremates reforçados, sem fios soltos, rasgos, manchas ou defeitos de fabricação. Cor a definir no ato do pedido	UN	660
06	610951	FRONHA PARA TRAVESSEIRO; confeccionada em tecido 100% algodão, com acabamento resistente e costuras reforçadas, dimensões aproximadas de 50 x 70 cm, lavável e de fácil conservação, cor a definir no ato do pedido.	UN	660
07	402191	BARRACA PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO, tipo iglu, com capacidade para 04 (quatro) pessoas, confeccionada em material resistente e impermeável, com cobertura em tecido de poliéster. Estrutura composta por varetas em fibra de vidro. Deverá possuir piso em material impermeável, resistente à umidade. Porta frontal com fechamento por zíper e abertura com tela para ventilação e proteção. Deverá possuir costuras reforçadas e	UN	20

		acabamento que proporcione resistência e durabilidade. Dimensões compatíveis com a acomodação de 04 (quatro) pessoas. Deverá acompanhar varetas, estacas/espeques, cordas ou tirantes necessários para montagem e bolsa ou saco para transporte e armazenamento.Cor a definir no ato do pedido.		
08	362047	LONA TIPO RÁFIA REFORÇADA, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), resistente e impermeável, própria para cobertura e montagem de abrigos temporários e proteção contra chuva, sol e umidade. Dimensões aproximadas de 6,00 m x 4,00 m, com acabamento reforçado nas bordas e ilhós metálicos ou de material resistente, distribuídos ao longo das bordas. Deverá possuir proteção contra raios ultravioleta (UV), cor a ser dfinida no ato do pedido.	UN	30

01	472895	ARROZ Tipo: Agulhinha /Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico, 5KG (será 2un por cesta)	PCT	180
02	464553	FEIJÃO CARIOQUINHA, tipo 1 classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, insento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécie, embalagem de plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo, contendo 1kg de feijão acondicionados em fardos lacrados. a embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega ao requisitante. (será 4un por cesta)	PCT	360
03	463989	AÇÚCAR CRISTAL, branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabricante com 5 kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, informações do produto, com descrição e	PCT	180

		validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega ao requisitante. (será 2 un por cesta)		
04	461092	SAL IODADO, refinado para consumo domestica registro no ministério da saúde. embalagem contendo 1 kg. validade mínima de 120 dias a partir da entrega ao requisitante. (será 1un por cesta)	PCT	90
05	463692	ÓLEO DE SOJA, garrafa com 900ml, de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, quantidade do produto e validade minima de 6 meses a partir da entrega ao requisitante. (será 3un por cesta)	PCT	270
06	459002	MACARRÃO, à base de farinha com ovos, pacote contendo 500g com identificação do produto e prazo de validade mínima de 120 dias a partir da entrega ao requisitante tipo espaguete ou parafuso, pacote de 500 g (será 5un por cesta)	PCT	450
07	465332	FARINHA DE TRIGO, especial, tipo 1, enriquecido com acido fólico e ferro. acondicionado em embalagem original de fabricante pacote de 5 kg e com a validade minima de 120 dias a partir da data de entrega ao requisitante. (será 2un por cesta)	PCT	180
08	470688	FUBÁ AMARELO, enriquecido com ácido fólico acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante com 1 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, descrição do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampada na embalagem com validade mínima de 120 dias a partir da entrega ao requisitante (será 1un por cesta)	PCT	90
09	236613	CHÁ ALIMENTAÇÃO Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício; caixa contendo aproximadamente 10 sachês (será 1un por cesta)	CX	90

01	630110		UN	9000

		Marmita contendo refeição completa, com arroz, feijão, um tipo de massa, dois tipos de carne e salada; peso mínimo aproximado de 500 g		
02	638216	Pão, Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Tipo Françês/Branco /De Sal	UN	9000

01	445488	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, envasada em garrafa plástica descartável com capacidade de 500 ml a 510ml, água mineral natural, com características em conformidade com a legislação sanitária vigente. Embalagem íntegra, resistente, lacrada e de uso individual, contendo todas as especifiçaões em rotúlo.	UN	4500
02	445488	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, acondicionada em garrafão de 20 litros, água mineral natural, com características em conformidade com a legislação sanitária vigente. Garrafão sem trincas, rachaduras, vazamentos, deformações ou sujidades.	GALÃO	300
03	231948	COPO DESCARTÁVEL biodegradavel, capacidade 180 ml. de acordo com norma nbr 14.865:2002. não parafinado gramatura: 146 g /m2, cor natural. pacote com 100 unidades	UN	10.000

01	422221	SABONETE, EM TABLETE, uso adulto, de fragrância suave. o sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UN	600
02	620628	PASTA DENTAL, em creme, uso adulto, com flúor. caixa de papel cartão plastificada, contendo 1tubo de 90g. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, número	UN	300

		de registro no ministério da saúde e selo de aprovação da associação brasileira de odontologia (a.b.o).		
03	627857	ESCOVA DENTAL; Material Cerdas: Náilon, Material Cabo: Plástico, Tipo Cabo: Anatômico, Formato Cabeça: Ovalado, Modelo: Macio; Aplicação: Adulto, Características Adicionais: Nº 35, Tipo Cerdas: Pontas Arredondadas E Polidas	UN	300
04	314743	PAPEL HIGIÊNICO, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. fardo contendo 4 rolos na medida 30mx10cm.	UN	600
05	627854	SHAMPOO, frasco entre 300 ml e 400 ml; Tipo: Neutro, Aplicação: Adulto, Cabelos de todos os tipos	UN	300
06	639200	TOALHA BANHO material: poliéster e algodão medidas mínimas (c x l): 1,20 x 0,70 m cor: a definir no ato do pedido; gramatura mínima: 300 g/m²	UN	600
07	402822	TOALHA ROSTO material: 90% algodão e 10% poliéster comprimento: 70 cm; largura: 50 cm cor: a definir no ato do pedido gramatura mínima de 300 g/m²	UN	300

01	624159	DETERGENTE LÍQUIDO, Composição: Cloro Ativo, Sequestrante E Al , Aplicação: Remoção Gordura E Sujeira Em Geral. , Aroma: Neutrofrasco de aproximadamente 500 ml	UN	300
02	636994	SABÃO EM PÓ aspecto físico: pó, composição: tensoativo aniônico, tamponantes e corantes, características adicionais: branqueador óptico, essência, alvejante e carga caixa de papelão de 1 kg.	UN	150
03	310507	ÁGUA SANITÁRIA Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50%, Classe Corrosivo: Classe 8, Número Risco: 85, Risco Saúde: 3, Corrosividade: 1, Peso Molecular Cloro: 74,50, Densidade: De 1,20 A 1	UN	400

		G/L, Cor: Amarela Esverdeada Bastante Fraca, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, Tipo: Comum frasco de 1 litro		
04	435127	DESINFETANTE, aspecto físico líquido. aplicação: desinfetante e germicida. frasco de 1 litro nas fragrâncias lavanda, jasmim, talco ou floral. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UN	200
05	637884	ÁLCOOL ETÍLICO Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico, Aplicação: Limpeza, Características Adicionais: Líquido, Concentração: 70%frasco de 1 litro	UN	150
06	613931	BALDE Material: Plástico, Tamanho: Pequeno, Material Alça: Arame Galvanizado, Capacidade: 20L, Características Adicionais: Graduado, Com Alça, Formato: Cilíndrico	UN	60
07	361618	SACO PLÁSTICO LIXO Capacidade: 50 L, Cor: Preta, Largura: 40 CM, Altura: 60 CM, Características Adicionais: Resistente Ao Peso Mínimo De 5 Kg; pacote com 50 unidades	UN	100
08	470833	SACO PLÁSTICO LIXO Capacidade: 100 L, Cor: Preta Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Polietileno; pacote com 25 unidades	UN	150
09	355690	LUVA BORRACHA Material: Látex Natural, para limpeza Tamanho: M e G, Características Adicionais: Antiderrapante Com Forro resistente e reutilizável.	UN	100

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 1.052.749,59

8. ESTIMATIVA TOTAL DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor (R$): 1.052.749,59

8.1 INFORMATIVO DA CESTA DE PREÇO

O levantamento de preços foi realizado em conformidade como recomendado no DECRETO MUN ICIPAL Nº05/2024.

Para fins de organização, controle e transparência dos procedimentos, as pesquisas de preços e seus respectivos informativos serão apresentadas em três cestas de preços distintas, identificadas de acordo com as Secretarias responsáveis, sendo:

- Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Obras;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cada Secretaria ficou responsável pelo levantamento, conferência e organização das informações constantes em sua respectiva cesta de preços, bem como pela indicação dos servidores responsáveis pela realização e acompanhamento dos procedimentos.

Para fins de registro e identificação dos responsáveis pelos levantamentos, ficam relacionados os seguintes servidores:

- Alan Georges Cocato – Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Obras;
- Elisabeth Benatti Domingos – Secretaria Municipal de Saúde;
- Nicolly Fernanda Lavado Martins – Secretaria Municipal de Assistência Social.

A divisão das pesquisas por Secretaria tem por finalidade proporcionar maior organização rastreabilidade e transparência às informações coletadas, permitindo a adequada identificação da origem dos dados e dos responsáveis por cada levantamento, sem prejuízo da posterior consolidação das informações para fins de prosseguimento do processo de contratação.

INFORMATIVO DA CESTA DE PREÇO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, HABITAÇÃO E OBRAS;

Fontes consultadas: Compras.gov.br, Fornecedores Físicos, Contratação Similares, Sítios Eletrônicos de Amplo Acesso, Contratação anteriores, Portal Nacional de Contratações Públicas e Menor Preço Nota Paraná.

Série de Preços: Tabela Comparativa e Cotações em anexo.

Método estatístico aplicado para os valores estimados: foram realizados os cálculos sobre a Média, Mediana e Menor Preço dos valores obtidos na pesquisa de preço.

Justificativa para metodologia: Após o levantamento dos valores e elaboração da cesta, foi efetuado uma análise crítica de cada valor obtido, e optou-se por excluir os valores excessivamente elevados com base a grande variação entre os valores apresentados (média visual), este não foi considerado para o cálculo da média/mediana. Portanto o valor desconsiderado foi destacado conforme legenda ao final da cesta.

Informamos que para os objetos solicitados foram encontrados os resultados através dos seguintes parâmetros;

- *Compras.gov.br- Pesquisa de Preço:* para a composição de preço foi realizado a busca na data 03 de setembro 2026, através dos códigos gerados por intermédio do catalogo fornecido pelo site do compras.gov.br, utilizado como fonte de preço os resultados das medianas encontradas, outros oito itens foram gerados códigos editáveis devido, não ser encontrada a descrição desejada.
- *Fornecedores Físicos:* Fornecedores Físicos: foi solicitado por e-mail o pedido formal para 06 (seis) empresas diferentes na data de 10/09/2026, com prazo de três dias úteis para a resposta do e-mail. Dessas, tivemos retorno de 02 (duas) empresas, as demais não se manifestaram. Ressalta-se ainda que, para o item 10, código CATMAT 250188, cuja descrição corresponde a "Par de Cumeeira 4MM", a empresa Baiano Materiais de Construção apresentou sua cotação considerando separadamente a cumeeira inferior e a cumeeira superior, sendo necessário somar os dois valores para obtenção do valor correspondente ao par. O mesmo procedimento foi adotado para o valor obtido na fonte "Mídia Especializada/Domínio Amplo", por meio do site LF Máquinas e Ferramentas, em que os valores correspondentes às cumeeiras inferior e superior foram somados para composição do valor apresentado na planilha.

- *Contratações similares Administração Pública:* não foi realizado a busca de preços em portais de transparências dos municípios, pois foi realizado a busca no *Portal Nacional de Contratações Públicas,* o mesmo armazena resultados de licitações de todas as entidades do brasil.
- *Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP:* foi realizado a busca tento êxito, conforme arquivos em anexo, também foi realizado a conversão de alguns itens devido a unidade de medida não ser compatível com a contratação atual.
- *Menor Preço Nota Paraná:* foi realizado a busca com palavras chaves, para até 180 dias e todas as regiões do Paraná, encontrando apenas o valor de alguns itens, conforme arquivos em anexo.
- *Mídia Especializada ou de domínio amplo:* foi realizado a busca nos sites de venda de vendas online conforme arquivos anexos.
- Contratações Anteriores do Município de Nova Tebas Foi utilizado o Pregão 062/2025,

Ficando da seguinte forma:

- *Menor Preço*; R$ 339.297,56
- *Média de Preço;* R$ 443.666,18
- *Mediana de Preços*; R$ 431.001,47

INFORMATIVO DA CESTA DE PREÇO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fontes consultadas: Compras.gov.br, Fornecedores Físicos, Contratação Similares, Sítios Eletrônicos de Amplo Acesso, Contratação anteriores, Portal Nacional de Contratações Públicas e Menor Preço Nota Paraná.

Série de Preços: Tabela Comparativa e Cotações em anexo.

Método estatístico aplicado para os valores estimados: foram realizados os cálculos sobre a Média, Mediana e Menor Preço dos valores obtidos na pesquisa de preço.

Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: As pesquisas efetuadas com suporte da plataforma foram concluídas com êxito para a maioria dos itens, levando em consideração descrição com o máximo de semelhança.

Compras.GOV: As pesquisas efetuadas com suporte da plataforma foram concluídas com êxito, levando em consideração o código CATMAT.

Mídia de Amplo Acesso – Internet: As análises conduzidas pela plataforma trouxeram resultado positivo, dentro dos parâmetros de valor de mercado.

Contratações Similares:

Município São Manoel/SP - ata de registro de preços N° 2676/2026

Item: 03

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para possível aquisição de mochilas operacionais, pastas tipo bolsa para notebook/documentos, lanternas LED recarregáveis e materiais correlatos destinados às equipes do setor de zoonoses da Secretária Municipal de Saúde.

Município São Raimundo/SP - ata de registro de preços N° 2676/2026

Item: 04

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos, materiais e fardamentos destinados à estruturação e operação da Brigada Municipal de Combate a Incêndios Florestais, vinculada à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Raimundo Nonato/PI, dividida em 02 (dois) lotes, conforme especificações técnicas do Termo de Referência e da proposta vencedora, discriminadas no quadro constante desta cláusula.

Celic GranpaL - Consórcio público da associação dos municípios da região metropolitana de Porto Alegre/RS - ata de registro de preços nº 55

Item: 01

Objeto: A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição EPIS, materiais de salvamento e apoio à defesa civil, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, integrante do edital do certame acima referido

Município de Fortaleza/CE- contrato n° 42/2025
Item: 02

OBJETO: Contratação de empresa(s) para compra de material de consumo (limpeza, expediente, informática e gêneros de alimentação), conforme Adendo I do Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2025, cujo fornecimento será de forma parcelada, visando a atender as necessidades administrativas da CMF e dos gabinetes dos Senhores Vereadores, conforme relação dos itens dos Lotes n°01, 05 e 07, bem como especificação, marca, quantitativo e valor, todos em anexo.

Fornecedor Físico: **Foram encaminhados 23 (vinte e três) e-mails a possíveis proponentes, na data de 17/09/2026, sem nenhum retorno.**

Ficando da seguinte forma:

- *Menor Preço*; R$ 4.808,75
- *Média de Preço;* R$ 5.984,71
- *Mediana de Preços*; R$ 6.080,25

INFORMATIVO DA CESTA DE PREÇO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Fontes consultadas: Compras.gov.br, Fornecedores Físicos, Contratação Similares, Sítios Eletrônicos de Amplo Acesso, Contratação anteriores, Portal Nacional de Contratações Públicas e Menor Preço Nota Paraná.

Série de Preços: Tabela Comparativa e Cotações em anexo.

Método estatístico aplicado para os valores estimados: foram realizados os cálculos sobre a Média dos valores obtidos na pesquisa de preço.

Demais Informações:

A pesquisa de preços foi realizada em estrita observância ao disposto no Decreto Municipal nº 005 /2024, considerando as características e especificidades dos objetos pretendidos pela Administração.

Para a obtenção dos preços junto aos fornecedores, foram encaminhadas solicitações formais de cotação por meio de correio eletrônico. Considerando a diversidade dos objetos e os diferentes segmentos de fornecimento envolvidos na contratação, os itens foram organizados e encaminhados de forma individualizada por lote, de acordo com o perfil e a capacidade de fornecimento de cada empresa consultada, buscando assegurar maior compatibilidade entre os fornecedores pesquisados e os objetos cotados.

No PNCP, foram realizadas pesquisas individualizadas dos itens, utilizando-se como referência contratações públicas e procedimentos licitatórios compatíveis com os objetos pretendidos. Também foram consideradas, quando disponíveis e pertinentes, licitações e contratações realizadas pelo próprio Município, inclusive processos com objetos semelhantes, como fonte de referência para a composição dos preços estimados.

No sistema Compras.gov.br, foram realizadas consultas individualizadas dos itens, buscando identificar preços praticados em contratações públicas e referências compatíveis com as especificações estabelecidas.

Quanto à mídia internet, foram realizadas consultas individualizadas dos itens, considerando ofertas disponíveis no mercado e observando-se a compatibilidade das especificações, unidades de fornecimento e características dos produtos ou serviços pesquisados.

Valores considerados manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados em relação ao conjunto de referências obtidas foram analisados de forma individualizada e, quando caracterizada sua

discrepância em relação ao padrão de mercado, não foram considerados na composição do valor estimado.

Ficando da seguinte forma:

Média de Preço; **R$ 603.098,70**

Conclusão total das cestas de preço

- *Menor Preço*; R$ 344.106,31
- *Média de Preço;* R$ 1.052.749,59
- *Mediana de Preços*; R$ 437.081,66

Para o termo de referência, observa-se por parte desta Secretaria a viabilidade de utilizar-se a **“Media”** de preço como critério para abertura do Processo, foi escolhido essa metodologia após a análise dos preços da tabela em anexo;

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação será realizada de forma parcelada, em conformidade com o princípio do parcelamento previsto na Lei nº 14.133/2021, com vistas a ampliar a competitividade, possibilitar a participação de um maior número de fornecedores e promover a obtenção da proposta mais vantajosa para o Município de Nova Tebas/PR.

O parcelamento da solução mostra-se economicamente viável, considerando que os materiais e itens poderão ser demandados de forma gradual e independente, conforme a necessidade do Município, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como o planejamento das atividades a serem executadas momentaneamente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação apresenta relação com as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, especialmente no que se refere às ações de prevenção, manutenção, reparo, recuperação e restabelecimento da infraestrutura e dos serviços públicos, diante de possíveis impactos decorrentes da ocorrência de eventos climáticos adversos, tais como chuvas intensas, alagamentos, vendavais, tempestades, granizo e demais fenômenos que possam ocasionar danos à infraestrutura pública e à população.

No âmbito do planejamento da contratação, foram analisadas eventuais contratações correlatas e/ou interdependentes que pudessem apresentar relação de complementaridade ou condicionamento com o objeto pretendido.

Após a análise, não foram identificadas contratações cuja execução seja necessária ou indispensável para a efetivação do objeto desta contratação. Eventuais serviços, obras ou outras aquisições que venham a se mostrar necessários em decorrência de situações específicas serão avaliados pela Administração de acordo com a natureza da demanda e observada a legislação vigente.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação poderá ser executada de forma autônoma, não estando condicionada à realização de outras contratações para o atendimento da necessidade administrativa identificada.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O município ainda não possui a previsão do Plano Anual de Contratações e também não implantou a catalogação e padronização própria.

Por se tratar de um item para um local específico, não foi encontrado no sistema do gov.br.

Por fim, as despesas tem adequação orçamentária e financeira com a Lei

Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação, pretende-se proporcionar ao Município maior capacidade de planejamento e resposta diante de situações que demandem intervenções na infraestrutura pública, especialmente em decorrência de eventos climáticos adversos, tais como chuvas intensas, alagamentos, vendavais, tempestades, granizo e demais ocorrências capazes de ocasionar danos ou comprometer a adequada prestação dos serviços públicos.

13. Providências a serem Adotadas

Considerando que se trata de aquisição de natureza comum, não se vislumbram providências prévias relevantes a serem adotadas pela Administração municipal para viabilizar a execução do objeto desta contratação.

O Município já dispõe de estrutura administrativa adequada, bem como de servidores capacitados para o acompanhamento, fiscalização e gestão contratual, em conformidade com as atribuições previstas na legislação vigente. Também, conta com profissional técnico habilitado (engenheiro), responsável pela verificação e validação dos produtos e demais aspectos técnicos pertinentes à execução do objeto.

Dessa forma, entende-se que a Administração possui plenas condições de promover a contratação e assegurar a adequada execução contratual, não sendo necessárias medidas adicionais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A referida contratação, apresentasse de baixa complexidade. Os impactos ambientais são inexistes, pois se trata apenas de aquisição de produtos comuns.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação alinha-se às finalidades da instituição e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico conforme demonstra esse estudo. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.

As estimativas preliminares dos preços foram feitas e estão documentadas adequadamente neste estudo.

A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável. Há evidências de que as áreas requisitantes se comprometeram com o planejamento preliminar das soluções e há expectativa de que apoiará a construção do termo de referência.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RODRIGO DA SILVA BUENO

Secretário Municipal de Urbanismo, Habitação e Obras.

JOSE VAGNER LINO MANOEL

Secretaria Municipal de Saúde

ROSELI APARECIDA GODOI RODRIGUES

Secretária Municipal de Assistência Social

Despacho: Responsável pela confecção da cesta de preços e ETP e TR

ALAN GEORGES COCATO

Diretor de Fiscalização de Projetos e Engenharia.

Assinou eletronicamente em 21/10/2026 às 15:22:57.

LUCIANO APARECIDO VIDAL PINTO

Engenheiro Civil.